

EDITAL Nº CPV.003/2017

**ERRATA AO EDITAL Nº CPV.001/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E
ADULTOS – 1º SEMESTRE DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, a errata ao Edital Nº CPV.001/2017 que trata do Processo Seletivo para vagas remanescentes do primeiro processo seletivo simplificado, para o primeiro ano do curso **Técnico em Administração** Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Onde lê-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de 18 de janeiro até as 20h00 de 08 de fevereiro de 2017.

Leia-se

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de 18 de janeiro até às 12h00 de 10 de fevereiro de 2017.

Onde lê-se:

Quadro 2 – Distribuição das vagas remanescentes (20 vagas) do processo seletivo simplificado para o curso – EDITAL Nº CPV.051/2016 IFSP CÂMPUS CAPIVARI.

Ampla Concorrência	Reserva 1	Reserva 2	Reserva 3	Reserva 4
10	2	3	2	3

Leia-se:

Quadro 2 – Distribuição das vagas remanescentes (27 vagas) do processo seletivo simplificado para o curso – EDITAL Nº CPV.001/2017 IFSP CÂMPUS CAPIVARI.

Ampla Concorrência	Reserva 1	Reserva 2	Reserva 3	Reserva 4	Reserva 5
13	3	3	3	3	2

Onde lê-se:

3.2. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Reserva 1 - Atendidos os pré-requisitos do processo seletivo, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições: ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, outubro, novembro e dezembro de 2016; e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

c. Reserva 2 - Atendidos os pré-requisitos do processo seletivo, os candidatos devem satisfazer às seguintes condições: ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, outubro, novembro e dezembro de 2016.

d. Reserva 3 - Atendidos os pré-requisitos do processo seletivo, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições: ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; independente de renda; e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

e. Reserva 4 - Atendidos os pré-requisitos do processo seletivo, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições: ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; independente de renda.

Leia-se:

3.2. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Reserva 1 - Atendidos os pré-requisitos do processo seletivo, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições: ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, outubro, novembro e dezembro de 2016; e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

c. Reserva 2 - Atendidos os pré-requisitos do processo seletivo, os candidatos devem satisfazer às seguintes condições: ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, outubro, novembro e dezembro de 2016.

d. Reserva 3 - Atendidos os pré-requisitos do processo seletivo, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições: ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; independente de renda; e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

e. Reserva 4 - Atendidos os pré-requisitos do processo seletivo, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições: ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; independente de renda.

f. Reserva 5 - ter estudado, integralmente, em instituição pública de ensino; independente de renda e ser (PCD) pessoa com deficiência, conforme Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

Onde lê-se:

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada em 13 de fevereiro de 2017, a partir das 20h00, nos quadros de aviso do Câmpus Capivari do IFSP e no site www.ifspcapivari.com.br.

Leia-se:

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada a partir das 20h00 do dia 12 de fevereiro de 2017 nos quadros de aviso do Câmpus Capivari do IFSP e no site www.ifspcapivari.com.br.

Onde lê-se:

7. DA REVISÃO

7.1. Caso o candidato não concorde com o resultado, deverá fazer pedido de revisão devidamente justificado, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Capivari, no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação dos resultados. A solicitação de pedido de revisão deverá ser protocolado das 10h00 às 19h00 no IFSP Capivari.

Leia-se:

7. DA REVISÃO

7.1. Caso o candidato não concorde com o resultado, deverá fazer pedido de revisão devidamente justificado, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Capivari, até às 12h00 do dia 13/02/2017.

Onde lê-se:

8.2. As matrículas de 1ª chamada das vagas deste edital serão realizadas no IFSP Câmpus Capivari em data prevista de 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2017 a ser confirmado por publicação posterior no site www.ifspcapivari.com.br.

Leia-se:

8.2. As matrículas de 1ª chamada das vagas deste edital serão realizadas no IFSP Câmpus Capivari em data prevista de 13 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2017 a ser confirmado por publicação posterior no site www.ifspcapivari.com.br.

Capivari, 07 de fevereiro de 2017



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral
IFSP Câmpus Capivari